



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 20.920.617/0001-32

Avenida Clodoveu Leite de Faria, Nº400 - Centro
CEP 38930-000 - Telefone: (37) 3434-5300 / 5209

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2024, DE 28 DE MAIO DE 2022

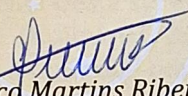
“Dispõe sobre a ampliação de vagas do cargo de Assistente Educacional (ASE) da Lei Complementar 17, de 30 de dezembro 2011, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDEIROS ESTADO DE MINAS GERAIS. Faço saber que a Câmara Municipal de Medeiros MG decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas 8 (oito) vagas no cargo de Assistente Educacional devendo-se proceder à incorporação delas no Anexo I da Lei Complementar 17, de 30 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Medeiros, 28 de maio de 2024.


Francisco Martins Ribeiro
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 20.920.617/0001-32

Avenida Clodoveu Leite de Faria, Nº400 - Centro
CEP 38930-000 - Telefone: (37) 3434-5300 / 5209

MENSAGEM - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ⁰⁰⁸...../2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Senhor Presidente, senhores Vereadores desta nobre Casa de Leis.

Trata-se de projeto de lei para ampliar a quantidade de cargos de assistente educacional na estrutura administrativa da prefeitura, Lei Complementar nº 17, de 30 de dezembro de 2011.

A demanda por assistente educacional aumentou substancialmente e mesmo possuindo no quadro de servidores concursados, a população ainda carece desse serviço, devido ao enfrentamento de filas para atendimento. Atualmente possuímos 26 (vinte e seis) vagas de assistente educacional no município.

Devido a demanda intensa, verificou-se a necessidade de mais assistentes educacionais para atender às demandas do município e propiciar um atendimento de qualidade a população que necessita deste serviço. Ressaltamos que possuímos um Concurso Público em vigência (Edital 01/2022), o qual possui assistente educacional, na lista de espera aptos a tomarem posse imediatamente.

Com essas justificativas, pugnamos pelo recebimento do presente projeto e sua aprovação.

Medeiros/MG, 28 de maio de 2024.


Francisco Martins Ribeiro
Prefeito Municipal de Medeiros